



FREGUESIA DE OLIVEIRINHA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2026

CONVOCATÓRIA

Firmino Marques Ferreira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Oliveirinha, no uso e ao abrigo das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, artigo 14.º - n.º 1 alínea b); para os efeitos do artigo 9.º - n.º 1 alíneas a) e g) e artigo 11.º - n.º 1 e 2 da mesma Lei, convoco V. Ex.ª. para a Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia **29 de junho de 2026**, pelas **18,00 horas**, na Sala das Sessões da sede da Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto 1. - Apreciação e votação da ata da assembleia anterior;

Ponto 2. - Apreciação da informação escrita da senhora presidente acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 3. - Apreciação e deliberação da proposta de alteração do exercício de funções da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, passando do regime de não permanência/meio tempo para o regime de tempo inteiro, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 4. - Apreciação, discussão e aprovação da proposta de alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia;

Ponto 5. - Apreciação e votação da transferência de competências dos Municípios transferência de recursos para o ano de 2027 e seguintes para os órgãos da freguesia;

Ponto 6. - Outros assuntos de carácter geral de interesse para a Freguesia;

Oliveirinha, 22 de Junho de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,


(Firmino Marques Ferreira)